



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:001 DE 006

MATRÍCULA: 00012001

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

FICHA

00012001

001

DATA: 22 de Março de 2016.
IMÓVEL: Apartamento 104 do Bloco 06 - localizado no pavimento térreo, de frente para circulação interna do mesmo Bloco 06 e fundos junto à área externa comum, à direita confronta com unidade 102 do mesmo Bloco 06 e à esquerda com a unidade 106 do mesmo Bloco 06, tendo a área privativa real de 52,60m², sendo 52,60m² de área privativa coberta padrão e 0,00m² de área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta, área real de uso comum de divisão proporcional de 6,8541m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m² (correspondente à vaga de número 67 de garagem, descoberta livre), totalizando a área real de 71,9541m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002748118 do terreno e das coisas e áreas comuns.- **PROPRIETÁRIA: MRV MRL XXXVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.13.733.577/0001-54 e com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n.º, parte da Fazenda Goiabal, Bairro, Jôquei Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu sócio Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º.MG 5.500.127, inscrito no CPF/MF sob o n.º.013.255.636/76, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.- Dito imóvel oriundo de Memorial de Incorporação devidamente registrado sob o n.º R.5 da matrícula 10.873 do Livro 2, ficha 02, no Registro de imóveis da 3ª. Circunscrição Territorial, anexo ao Cartório do 4.º Serviço Notarial e Registral de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.- Oficial: (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto.-

AV.1/12.001.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 07/10/2.015, instruído com certidão n.º. 119/15, datada de 03/09/2.015, processo n.º. 5327 de 14/08/2.014, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 27/10/2.015, sob o n.º. 26.418, fls. 088, do livro próprio, fica averbado o "Habite-se" n.º. 119/15 de 03/09/2.015, processo n.º. 5327 de 14/08/2.014, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foi realizada vistoria da unidade acima, nos termos da Av. 269/10.873, Livro 2, Ficha 001.- Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016. Eu, (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto, procedi a presente averbação.- Selo Eletrônico Número: EBLM 27438 LPR.-

AV.2/12.001.- HIPOTECA.- Nos termos de requerimento datado de 26/02/2.016, prenotado em 26/02/2.016, sob o n.º. 26.691, fls. 118, do livro próprio, assinado pela procuradora da proprietária, **MRV MRL XXXVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, acima qualificada, averbo que a unidade acima descrita se encontra gravada, em primeira e especial, hipoteca, por meio de Contrato Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda, de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário contemplando a venda e compra do terreno, com Hipoteca e Fiança em Garantia, e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º. 313.201.666, registrado sob o n.º R.9/10.873, Livro 2, ficha 40.- Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016. Eu, (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto, procedi a presente averbação.- Selo Eletrônico Número: EBLM 27581 DHK.-

CONTINUA NO VERSO ...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4SUG-RQYK2-4KWNUN-RBRPW>



Valide aqui este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:002 DE 006

MATRÍCULA: 00012001

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

MATRÍCULA

FICHA

00012001

001V

REGISTRO GERAL LIVRO 2

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 30/05/2016, sob o n.º 26.928, Requerimento.- Oficial: (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto.-

AV.3/12.001.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.- Por meio de Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, emitido pelo credor Banco do Brasil - BB Crédito Imobiliário, datado de 27/04/2.016, devidamente assinado pelos Srs. Denis Alexandre Ávila Ferreira e Paulo Mathias Duarte, com firma devidamente reconhecida, prenotado em 30/05/2.016, sob o n.º 26.928, fls. 144, do livro próprio, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o n.º R.9/10.873, Livro 2, ficha 40, referente ao contrato n.º 313.201.666, ficando, desta forma, dito imóvel, liberado do referido ônus.- Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2016. Eu, (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto, procedi a presente averbação.- Selo Eletrônico Número: EBOX 80900 CGJ.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 14/12/2016, sob o n.º 27.627, Contrato de Compra e Venda.- Oficial: (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto.-

R.4/12.001.- COMPRA E VENDA.- Por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV-Recursos do FGTS, n.º 8.5555.3783316, datado de 25/11/2.016, prenotado em 14/12/2.016, sob o n.º 27.627 fls. 022, do livro próprio, a proprietária MRV MRL XXXVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, acima qualificada, transmitiu a LUIZ CESAR VICENTE, brasileiro, servidor publico municipal, nascido em 03/06/1966, portador da carteira de identidade RG n.º 080291578, expedida pela SSP/RJ em 31/10/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 990.654.527-53, casado sob o regime da comunhão da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme ato celebrado em 07/08/1987, com SILVANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VICENTE, brasileira, nascida em 30/11/1970, agente administrativa, portadora da carteira de identidade RG n.º 113370159 expedida pela P.CIV/RJ em 27/10/1994, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.361.117-39, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Lourival Martins Beda n.º 1162, Bloco 05, Donana, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor total de R\$153.450,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), pagos da seguinte forma: R\$43.051,82 (quarenta e três mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais), com desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver); e, R\$97.342,18 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) com recursos do financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, por sua agência, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.00.360.305/0001-04.- Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$153.450,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).- O ITBI foi isento, através da guia de detalhamento do ITBI n.º 119.266.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 22/12/2016 sob o n.º 0151416122216773, em nome da

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4SUG-RQYK2-4KWNNU-RBRPW>

Documento assinado eletronicamente pelo
Cartório de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes - RJ



Valide aqui este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:003 DE 006

MATRÍCULA: 00012001

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012001

FICHA

002

outorgante vendedora.- Foi realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 83b6. 5fd8. b421. 157a. 549b. 2cd5. 0c7c. a336. 92bl. e014, em nome da outorgante vendedora.- Campos dos Goytacazes, 22 de Dezembro 2016. Eu, (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto, procedi ao presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBWQ 24272 IKL.-

R.5/12.001.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV-Recursos do FGTS, n.º 8.5555.3783316, datado de 25/11/2016, prenotado em 14/12/2016, sob o n.º 27.627 fls. 022, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, por sua agência, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.00.360.305/0001-04.- tendo como devedores fiduciantes **LUIZ CESAR VICENTE e sua esposa SILVANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VICENTE**, acima qualificados, para garantia da dívida no valor financiado de R\$97.342,18 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), com taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 25/12/2016, cuja dívida será amortizada em 360(trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$160.000,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento, através da guia de detalhamento do ITBI n.º 119.266.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de 22/12/2016 sob o n.º 0151416122213855 e 0151416122238094, em nome dos devedores fiduciantes bem como a consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22/12/2016 sob o n.º 0151416122207427 e 0151416122247590, em nome dos devedores fiduciantes.- Foi realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 13f2. 1fe4. d76e. c893. 0fdf. 0b4e. 7deb. 17a5. 6022. 2143 E d910. 28f6. b8db. 210b. b858. fef9. 8480. 115e. 4f43. c3cb, em nome dos devedores fiduciantes.- Campos dos Goytacazes, 22 de Dezembro 2016. Eu, (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos S. Silva, substituto, procedi ao presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBWQ 24273 QQS.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/01/2025, sob o n.º 35.316, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.6/12.001.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Por meio de ofício n.º 557481/2025, assinado pelo representante da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 15/01/2023, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 15/01/2025 e em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do sr. Luiz Cesar Vicente e da sra. Silvana da Conceição dos Santos Vicente, através de Intimação, datada de 16/01/2025, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos

CONTINUA NO VERSO ...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4SUG-RQYK2-4KWN-U-RBRPW>



Valide aqui este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:004 DE 006

MATRÍCULA: 00012001

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

MATRÍCULA

FICHA

00012001

002V

REGISTRO GERAL LIVRO 2

dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Dr. Lourival Martins Beda, nº 1162 apt 104 Bl 6, em Donana, neste município de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia 29/01/2025 às 11h29min, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que os notificados não foram encontrados, que fora atendido pelo porteiro que se apresentou como Luis Carlos, que ligou para o numero de telefone cadastrado, sendo atendido por uma pessoa que se apresentou como Silvana, informando que tanto ela quanto o seu esposo, também notificado, não residem mais no apartamento e que não teriam condições de comparecer ao cartório. Sendo assim, por estarem em local incerto, os Srs. Luiz Cesar Vicente e Silvana da Conceição dos Santos Vicente, deixaram de ser notificados de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 31/01/2025 foi solicitada a publicação de edital de intimação do(a)s notificado (a)s, tendo sido a última publicação realizada em 05/02/2025. Informo por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais. Prenotação n.º 35.316 de 16/01/2025.- Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi a presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWD 26539 EMQ.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/04/2025, sob o nº 35.488, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

AV.7/12.001.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Por meio de requerimento, assinado eletronicamente pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 25/04/2025, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. O ITBI foi recolhido na importância de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), através da guia de ITBI da PMCG nº 170215, em 17/04/2025, na agência da Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotação nº 35.488 de 25/04/2025.- Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2025. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi a presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWH 28296 ZEK.-

AV.8/12.001.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de requerimento, assinado eletronicamente pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 25/04/2025, fica averbado o cancelamento do

CONTINUA NA FICHA 003

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4SUG-RQYK2-4KWNU-RBRPW>

Página 004 de 006 - 09/01/2025 11:29:29 - 09/01/2025 11:29:29



Valide aqui
este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:005 DE 006

MATRÍCULA: 00012001

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012001

FICHA

003

registro da alienação fiduciária que recaía sob o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o nº R.5/12.001, referente ao contrato nº 8.5555.3783316, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, feita acima na AV.11/12.001, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus. Prenotação nº 35.488 de 25/04/2025.- Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2.025. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWB 28297 LQY.-

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4SUG-RQYK2-4KWNU-RBRPW>



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:006 DE 006

MATRÍCULA: 00012001

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012001-54

CERTIFICADO ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 108,60 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 21,72 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 5,43 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 5,43 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 6,51 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 2,17 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,72 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,87; TOTAL: R\$ 158,45. CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/05/2025 ÀS 15:37:02; PEDIDO Nº 00018573; RECIBO N.º: 0003198/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWH 28365 CGN

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE MAIO DE 2025

Assinado Digitalmente por:

IRIS FERNANDA G. LEONARDO PESSANHA - SUBSTITUTA - MAT.: 94/9318

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4SUG-RQYK2-4KWN-U-RBRPW>

Documento gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico de imóveis do Poder Judiciário do Rio de Janeiro - TJERJ